



Número: **0832701-66.2021.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **18/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Interdição, Dano Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (AUTOR)			
DESCONHECIDO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51819 213	25/11/2021 15:16	Pedido de informações	Outros Documentos

Ação Civil Pública 0832701-66.2021.8.15.2001

Inquérito Civil 001.2020.034199

À 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA,
AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
AO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

PARTIDO DOS TRABALHADORES, partido político devidamente registrado no TSE, com sede em Brasília-DF e com representação no Congresso Nacional, por seu diretor estadual abaixo subscrito, **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**, partido político devidamente registrado no TSE, com sede em Brasília-DF e com representação no Congresso Nacional, por seu diretor estadual abaixo subscrito, e **UNIDADE POPULAR**, partido político devidamente registrado no TSE, com sede em Brasília-DF, por seu diretor municipal abaixo subscrito, por ato de seus Presidentes dos Diretórios Estaduais abaixo subscritos, vêm diante de Vossa Excelência, com fundamento na Constituição Federal (CF) art. 5º, inc. XIV, apresentar

PEDIDO DE INFORMAÇÕES,

Tendo em conta a ação de despejo de centenas de famílias instaladas em ocupações urbanas na comunidade denominada Dubai, em João Pessoa, Paraíba, de amplo conhecimento público, e que mobilizou cerca de 600 policiais,

Considerando circularem pelas redes sociais vídeos em que as pessoas afetadas pela decisão se encontram alojadas em estado deplorável e em desrespeito às recomendações de isolamento social em prevenção à disseminação da pandemia da Covid-19;

Considerando o aparente desrespeito à Lei nº 14.216/2021, que estabelece medidas



excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano;

Considerando a ausência de intimação prévia à Defensoria Pública, na forma do que prevê o Código Processual Civil em vigor, em litígios coletivos pela posse de imóveis (art. 565, NCPC) e Recomendação da Corregedoria do Tribunal de Justiça da Paraíba;

Considerando a ausência de convocação do Conselho Tutelar e Conselho de Idosos para acompanhamento de pessoas cuja condição requer especial atenção, afetadas pela decisão; e, sobretudo,

Considerando o aparente descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 828 (Rel. Min. Luiz Roberto Barroso), que, em junho de 2021, determinou a suspensão de "medidas administrativas ou judiciais que resultem em despejos, desocupações, remoções forçadas ou reintegrações de posse de natureza coletiva em imóveis que sirvam de moradia ou que representem área produtiva pelo trabalho individual ou familiar de populações vulneráveis", durante o período do estado de calamidade provocado pela pandemia da Covid-19;

Os partidos políticos subscritores do presente, vêm requerer informação do Município de João Pessoa, da Procuradoria Geral de Justiça e da 4ª Vara da Fazenda Pública no sentido de que se esclareça quais razões conduziram esta iniciativa à inaplicação do precedente da Corte Suprema, no passo em que requerem a atenção dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público para garantia da autoridade das decisões do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

João Pessoa, 24 de novembro de 2021


Jackson Macedo
Partido dos Trabalhadores
Diretório Estadual


Adjany Simplicio
Partido Socialismo e Liberdade
Diretório Estadual


João Batista Domingos
Unidade Popular em João Pessoa
Diretório Municipal

